

Horário de Saída: 15h00min
 Horário de Chegada: 08h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Pinhais/PR
 Objetivo da viagem: Formação de nutricionistas para a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos para alimentação escolar.
 Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2016.
 APARECIDO CARLOS FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 570/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanessa Cantieri Bordonal
 Cargo: Nutricionista
 Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
 Departamento: Educação
 Dias: 09, 10 e 11 de Maio de 2016.
 Horário de Saída: 15h00min
 Horário de Chegada: 08h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Pinhais/PR
 Objetivo da viagem: Formação de nutricionistas para a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos para alimentação escolar.
 Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2016.
 APARECIDO CARLOS FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 461/15

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016

DATA: 25/05/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto à Emenda ao Projeto de Lei 015/2016 do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 015/2016 do Legislativo Municipal que dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal 034/89.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 25 de maio de 2016.
 ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
 Presidente

FERNANDO V. PEPPE
 Vice-Presidente
 RAFAEL HADDAD MANFIO
 1º Secretário
 LUIZ CARLOS AMÂNCIO
 2º Secretário

Compra Direta nº 019/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19.224.770/0001-46, referente a recarga e aquisição de extintores, no valor total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2016.
 ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 PRESIDENTE

Compra Direta nº 020/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME – CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a conserto da Central Telefônica de PABX, perfazendo um valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2016.
 ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 PRESIDENTE